



DECRETO Nº 1.784, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Altera prazo para efetuar formalização do Termo de Opção do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, criado através da Lei Municipal n.º 1.343, de 28 de Junho de 2013.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera os artigos 3º e 12 da Lei Municipal n.º 1.343, de 28 de Junho de 2013 - Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, para prorrogar seu prazo até 20 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Novembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 01 de Novembro de 2013.

/mg.